



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3219/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 338, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de novembro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ANDRÉ FERNANDO ROLLWAGEM	07/01/2018	DIII-02	DIII -03

Pelotas, 24 de novembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício